

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 06/2020

DECRETO Nº 06/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 763.308,55 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 690/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema – LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme dispõe o art.1º, da Lei Municipal nº 690 de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2221, de 02 de março de 2020.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 763.308,55 (setecentos e sessenta e três mil trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos dos artigos 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º, deste Decreto, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 03 de março de 2020

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ANEXO I

UNID. ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DE VALOR
02.001	2140	3.1.90.13	19900000	2.885,24
02.002	2086	3.1.90.13	19900000	1.681,36
03.001	2141	3.1.90.13	19900000	58.506,24
04.001	2009	3.1.90.13	19900000	52.006,81
05.001	2014	3.1.90.13	19900000	46.020,84
06.001	2067	3.1.90.13	19900000	11.446,34
07.001	2111	3.1.90.13	19900000	23.681,96
08.001	2015	3.1.90.13	19900000	340.333,52
09.001	2050	3.1.90.13	19900000	173.392,00
10.001	2062	3.1.90.13	19900000	53.354,24
TOTAL GERAL				763.308,55

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:D82C21A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2020. Edição 2223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>